



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 18 de junho de 2026, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Joselito Muniz dos Santos (Presidente) e Sebastião Antonio (Relator). Ausente o Vereador Douglas de Almeida. Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 040/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (PSS), criado pela Lei Municipal nº 1.398/2025 e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 042/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação, por Tempo Determinado, de Profissionais para a área de educação, visando atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 043/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei nº 1.440/2025, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, Lei nº 1.458/2025. - Foi Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 044/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 108.829,36** (cento e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 045/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 17.278.170,20** (dezessete milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais e vinte centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 046/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 775.824,77** (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências. - Foi



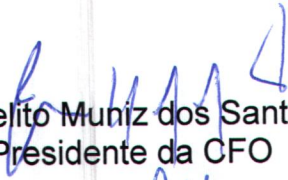
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 047/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 778.738,97** (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 8. Ao **Projeto de Lei n.º 011/2026**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que altera o valor máximo para Requisição de Pequeno Valor (RPV) no âmbito do Município de Medianeira, atualizando os limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 182/2011. - Foi Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 9. Ao Substitutivo do **Projeto de Lei n.º 007/2026**, de autoria da Mesa Diretiva do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a participação dos Vereadores na distribuição das despesas orçamentárias por meio da apresentação de emendas parlamentares, nos termos do art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Sebastião Antonio, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Joselito Muniz dos Santos
Presidente da CFO


Sebastião Antonio
Relator da CFO